

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202209/1021

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Outros

**Orgão / Serviço:** Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Assistente Técnico

**Categoria:** Assistente Técnico

**Grau de Complexidade:** 2

**Remuneração:** Correspondente à situação jurídico-funcional no serviço de origem.

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

Assegurar a gestão de todos os atos de secretariado e demais tarefas de apoio administrativo, em articulação com os serviços. Garantir o arquivo atualizado do expediente. Organizar a correspondência e proceder à sua expedição e distribuição. Assegurar a organização e arquivo de todos os processos e assuntos de caráter administrativo. Assegurar o atendimento personalizado do cidadão, articulando a sua ação com as diferentes áreas e serviços internos. Registrar e encaminhar todos os documentos e requerimentos apresentados pelo cidadão.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** 12º ano (ensino secundário)

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	1	Rua do Carmo, n.º 20	Aveiro	3800127 AVEIRO	Aveiro	Aveiro

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:****Formalização das Candidaturas**

---

**Envio de Candidaturas para:** geral@regiaodeaveiro.pt**Contacto:** geral@regiaodeaveiro.pt**Data Publicitação:** 2022-09-29**Data Limite:** 2022-10-14**Texto Publicado**

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO AVISO RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS – ASSISTENTE TÉCNICO Para efeitos do disposto no artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, José Agostinho Ribau Esteves, Presidente do Conselho Intermunicipal, faz público que, por deliberação do Conselho Intermunicipal de 29-08-2022, se encontra aberto o procedimento de recrutamento por mobilidade interna na categoria, entre órgãos ou serviços, pelo período máximo de 18 meses, nos termos do artigo 97.º da LTFP, para 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, com o 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado, para desempenhar funções na área administrativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 1. Caracterização do posto de trabalho Para além da caracterização prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, o posto de trabalho a ocupar corresponde ao exercício das funções previstas no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, designadamente: Assegurar a gestão de todos os atos de secretariado e demais tarefas de apoio administrativo, em articulação com os serviços. Garantir o arquivo atualizado do expediente. Organizar a correspondência e proceder à sua expedição e distribuição. Assegurar a organização e arquivo de todos os processos e assuntos de caráter administrativo. Assegurar o atendimento personalizado do cidadão, articulando a sua ação com as diferentes áreas e serviços internos. Registrar e encaminhar todos os documentos e requerimentos apresentados pelo cidadão. 2. Remuneração A remuneração será efetuada pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional no serviço de origem, em que o trabalhador se encontra. 3. Requisitos de admissão (cumulativos) a) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, num dos serviços da Administração Pública abrangidos pelo âmbito de aplicação objetiva da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação; b) Estar integrado na carreira/categoria de Assistente Técnico; c) Possuir habilitações ao nível de 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado; d) Experiência comprovada na carreira/categoria de Assistente Técnico e no exercício das funções em causa. 4. Local de trabalho Sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e respetiva área geográfica de intervenção. 5. Prazo para apresentação de candidaturas Dez (10) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro ([www.regiaodeaveiro.pt](http://www.regiaodeaveiro.pt)). 6. Formalização das candidaturas As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante preenchimento de formulário próprio, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro ([www.regiaodeaveiro.pt](http://www.regiaodeaveiro.pt)) e acompanhado dos respetivos anexos. 7. Envio das candidaturas As candidaturas devem ser enviadas, preferencialmente por correio eletrónico, para o endereço geral@regiaodeaveiro.pt (no assunto deverá identificar o código da oferta da BEP), ou pessoalmente, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nos dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou ainda submetidas por correio registado com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Rua do Carmo n.º 20, 3800-127 Aveiro, com formulário tipo, disponível na página eletrónica da CIRA, em [www.regiaodeaveiro.pt](http://www.regiaodeaveiro.pt), obrigatoriamente assinado (não serão aceites candidaturas cujos formulários não estejam devidamente assinados). 8. Documentos exigidos As candidaturas devem ser obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF e até ao limite de 10 MB, sob pena de exclusão: a) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, onde

conste nomeadamente a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional adquirida e correspondentes períodos de tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso, bem como a formação profissional detida, referenciando as ações de formação finalizadas; b) Cópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias; c) Cópia legível dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com a referência e conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração; d) Declaração do serviço de origem a que o candidato pertence, devidamente atualizada à data de apresentação da candidatura, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra integrado, a respetiva antiguidade na carreira/categoria e no exercício de funções públicas, a última posição remuneratória auferida, as menções qualitativas e quantitativas obtidas no âmbito da avaliação de desempenho nos dois últimos períodos de avaliação em que o candidato cumpriu ou executou a atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, bem como a descrição detalhada das atribuições/competências e atividades/funções que exerce; e) No caso dos candidatos com deficiência, declaração do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos candidatos com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão; f) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

9. Métodos de selecção A apreciação das candidaturas será efetuada com base na Avaliação Curricular (AC) e na Entrevista Profissional de Selecção (EPS). A classificação Final (CF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da fórmula abaixo indicada, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham uma nota final inferior a 9,5 valores.  $CF = (70\%) AC + (30\%) EPS$

10. Parâmetros de avaliação Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva grelha de ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de ata de reunião de júri do procedimento, sendo a mesma publicitada na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro ([www.regiaodeaveiro.pt](http://www.regiaodeaveiro.pt)).

11. Composição e identificação do Júri do procedimento concursal Presidente do Júri: José Eduardo Alves Valente de Matos, Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. Vogais Efetivos: Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos, e Maria del Cielo Pio Adrian, Técnica de Informática da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. Vogais Suplentes: Ana Cristina Guerra de Miranda Macedo, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e José Carlos Ferreira de Sousa, Técnico de Informática da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

12. Publicitação A presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro ([www.regiaodeaveiro.pt](http://www.regiaodeaveiro.pt)), nos termos do artigo 97.º-A da LTFP. Aveiro, 21 de setembro de 2022 O Presidente do Conselho Intermunicipal José Agostinho Ribau Esteves

## Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---